

INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS E O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO PODER JUDICIÁRIO - SIAFI-JUD

**1º SEMINÁRIO SOBRE A GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS TRIBUNAIS**

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho
Secretário-Geral

ORÇAMENTO PÚBLICO

“O orçamento nacional deve ser equilibrado. As dívidas públicas devem ser reduzidas, a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada.

Os pagamentos a Governos estrangeiros devem ser reduzidos, se a nação não quiser ir à falência.

As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver por conta pública”.

Marcus Tullius Cícero
Roma 55 a.C

Competência do CNJ

“Compete ao Conselho o **controle da atuação** administrativa e **financeira** do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura”. (CF, Art. 103-B, Par. 4º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias da União LDO

Devem receber parecer do Conselho Nacional de Justiça:

I - as propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário, encaminhadas à Secretaria de Orçamento Federal;

II – os projetos de lei relativos aos créditos suplementares e especiais dos órgãos do Poder Judiciário, encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional;

III – os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos.

Regimento Interno do CNJ

Art. 4º **Ao Plenário do CNJ compete** o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, o seguinte:

XXXI - aprovar e encaminhar ao Poder Legislativo parecer conclusivo nos projetos de leis de criação de cargos públicos, de estrutura e de natureza orçamentária dos órgãos do Poder Judiciário federal;

§ 2º O Poder Legislativo estadual ou o Tribunal de Justiça poderão consultar o CNJ sobre os projetos de lei referidos no inciso XXXI deste artigo.

Resolução CNJ nº 68, de 3.3.2009

*Estabelece **procedimentos e prazos** para encaminhamento, ao Conselho Nacional de Justiça, **das propostas orçamentárias e das solicitações de alterações orçamentárias** pelos órgãos do Poder Judiciário da União e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.*

Art. 7º Aplica-se o procedimento disposto nesta Resolução, no que couber, às solicitações de parecer formuladas pelas **Assembléias Legislativas** ou pelos **Tribunais de Justiça dos Estados**.

Resolução CNJ nº 70

- Alinhamento da proposta e da execução orçamentária ao planejamento estratégico (orçamento estratégico)
- Orçamento participativo como garantia da execução da estratégia (comprometimento dos servidores e magistrados com a estratégia)

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO

Missão: Realizar Justiça

**Visão de Futuro:
Ser reconhecido pela Sociedade como instrumento efetivo de Justiça, Equidade e de Promoção da Paz Social**

Atributos de Valor para a Sociedade

- Credibilidade**
- Acessibilidade
 - Celeridade
 - Ética
 - Imparcialidade
 - Modernidade
 - Probidade
 - Responsabilidade Social e Ambiental
 - Transparência

Sociedade

Processos Internos

Recursos

Eficiência Operacional

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos

- Tecnologia
- Alocação de Pessoas
- Otimização de Rotinas

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais

- Economicidade
- Responsabilidade Ambiental

Acesso ao Sistema de Justiça

Facilitar o acesso à Justiça

- Capilaridade
- Formas Alternativas de acesso

Promover a efetividade no cumprimento das decisões

- Execução das decisões

Responsabilidade Social

Promover a cidadania

- Inclusão Social e Desenvolvimento
- Conscientização de direitos, deveres e valores

Alinhamento e Integração

Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário

- Desdobramento da Estratégia
- Continuidade administrativa

Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais (nacional e internacional)

- Conhecimentos e práticas jurídicas e administrativas

Atuação Institucional

Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições

- Prevenção de litígios judiciais
- Parcerias/Convênios
- Execução Voluntária das Decisões

Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva

- Unidades do Judiciário
- Universidades
- Organizações

Aprimorar a comunicação com públicos externos

- Papéis e iniciativas do Judiciário
- Dados processuais e administrativos
- Transparência / Linguagem clara

Gestão de Pessoas

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores

- Gestão e Execução da Estratégia
- Gestão Administrativa
- Gestão de Projetos

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia

- Comunicação Interna
- Cultura orientada a Resultados
- Qualid. de Vida/Clima Organizacional

Infra-estrutura e Tecnologia

Garantir a infra-estrutura apropriada às atividades administrativas judiciais

- Segurança física da Informação
- Segurança das pessoas

Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

- Suporte à Estratégia
- Segurança da Informação

Orçamento

Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia

- Gestão Orçamentária

Orçamento **Objetivo**

**Assegurar recursos
orçamentários
necessários para a
execução da
Estratégia**

- Gestão Orçamentária

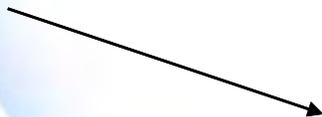
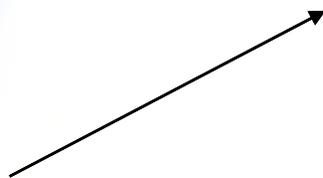
**O TEMA “ORÇAMENTO” ESTÁ NO
CENTRO DA MISSÃO INSTITUCIONAL
DO CNJ**

**OBJETIVO
ESTRATÉGICO**

Indicador

Meta

Projetos

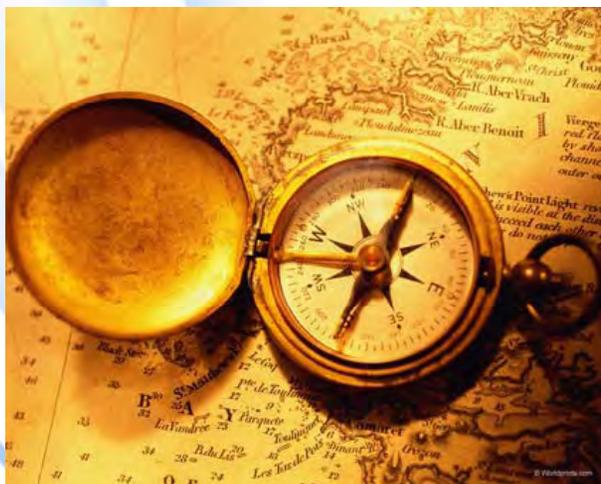


INDICADORES DE DESEMPENHO



“Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, não há sucesso no que não se gerencia””. **Deming**

Ferramentas para medir



A BUSCA POR INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS PADRONIZADOS

- Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números)
- Sistema de Acompanhamento Financeiro do Poder Judiciário – SIAFI JUD



**Sistema de Estatística do Poder
Judiciário
(Relatório “Justiça em Números”)**

Sistema de Estatística do Poder Judiciário ("Justiça em Números")

CATEGORIA DE INDICADORES:

- Insumos, dotações e graus de utilização: dados sobre despesas, despesas de pessoal, recolhimentos/receitas, informática e área física.
- Litigiosidade: casos novos, carga de trabalho, taxa de congestionamento, taxa de recorribilidade externa e interna e taxa de reforma da decisão.
- Acesso à justiça: despesa com assistência judiciária e quantitativo de pessoal atendido.
- Perfil das demandas: participação governamental nas demandas judiciais.

Evolução Indicadores de Despesa

RESOLUÇÃO Nº15/2009

✓ Despesas com Recursos Humanos

✓ Despesas com Custeio e Capital

✓ Despesas com Informática

RESOLUÇÃO Nº76/2009

- ✓ Despesas com RH:
 - ✓ Remuneração, Proventos e Pensão
 - ✓ Benefícios
 - ✓ Encargos
 - ✓ Terceirizados
 - ✓ Estagiários
 - ✓ Outras
- Despesas com Custeio e Capital
 - ✓ Custeio
 - ✓ Capital
- Despesa com Informática
 - ✓ Aquisições em TIC
 - ✓ Custeio da TIC
 - ✓ Contratos da TIC

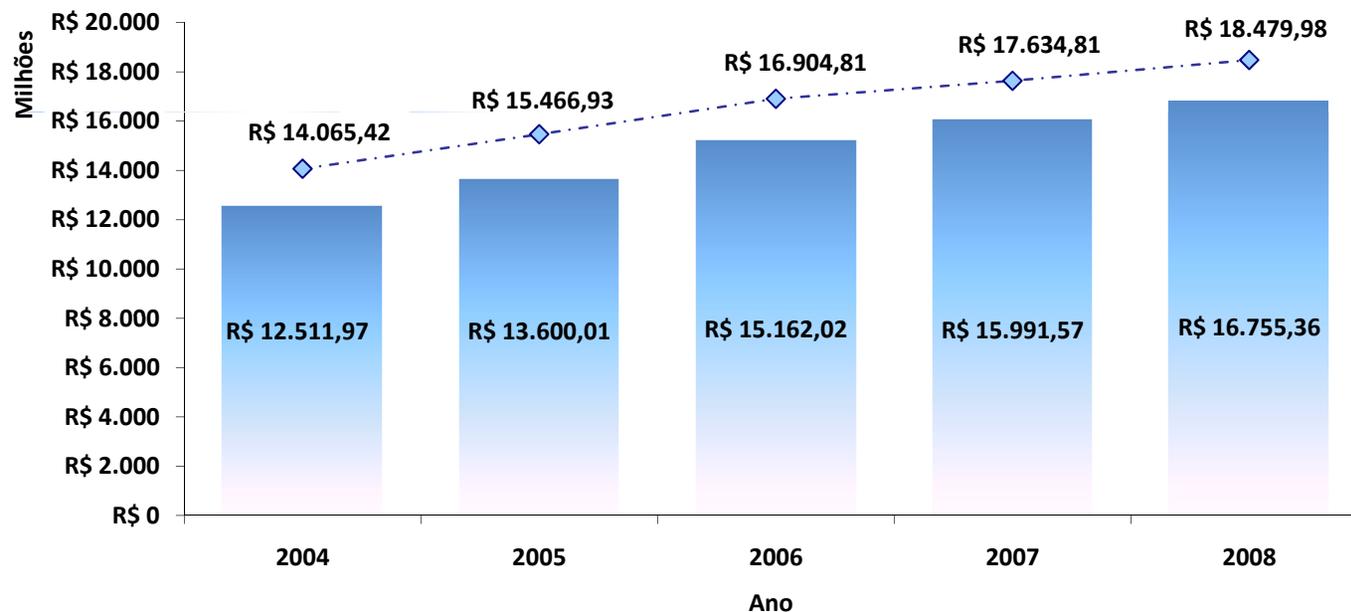
Justiça Estadual

Série Histórica dos Dados

Despesas da Justiça Estadual

Série Histórica dos Dados

Despesa Total da Justiça e Despesa com Pessoal



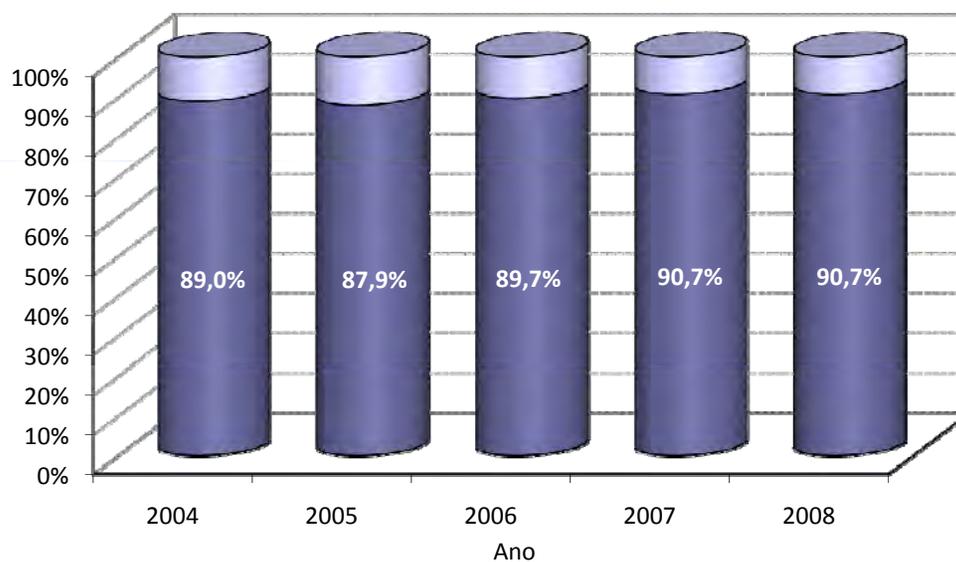
— Prh - Despesa com Pessoal (Recursos Humanos)¹ -◇- Dpj - Despesa Total da Justiça¹

¹ Valores deflacionados pelo IPCA ao preço de dez/2008

Despesas da Justiça Estadual

Série Histórica dos Dados

Despesa com Pessoal sobre a Despesa Total da Justiça

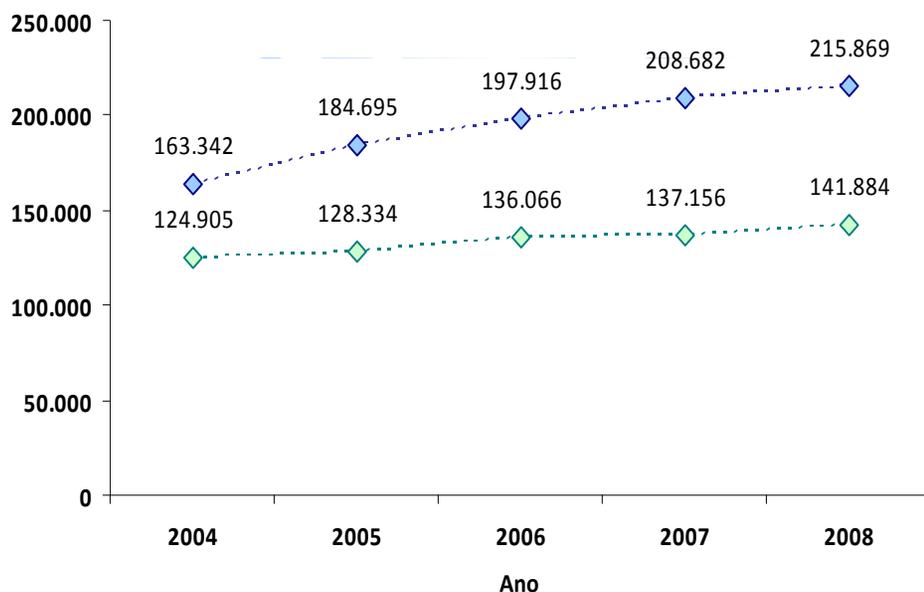


- G4 - Despesa com Bens e Serviços sobre a Despesa Total
- G3 - Despesa com Pessoal sobre a Despesa Total

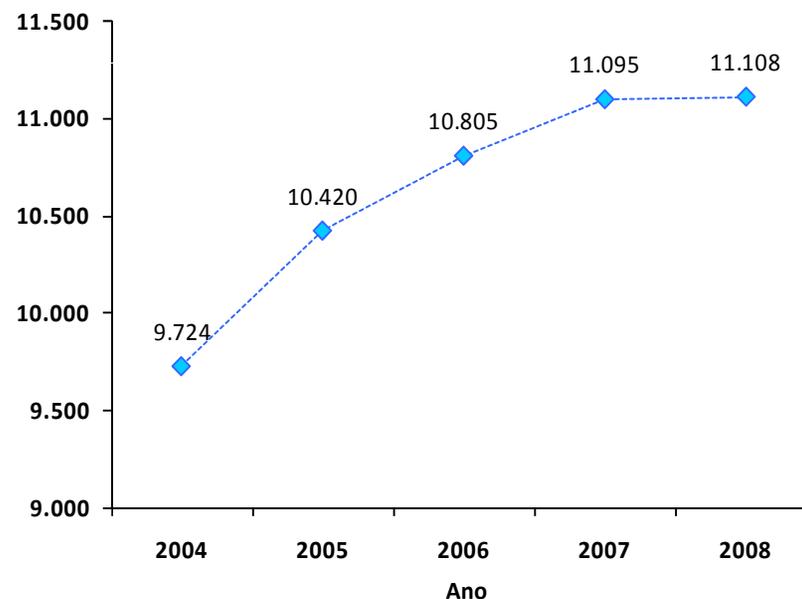
Estrutura de Pessoal da Justiça Estadual

Série Histórica dos Dados

Quantitativo de pessoal auxiliar e do quadro efetivo



Total de Magistrados da Justiça Estadual



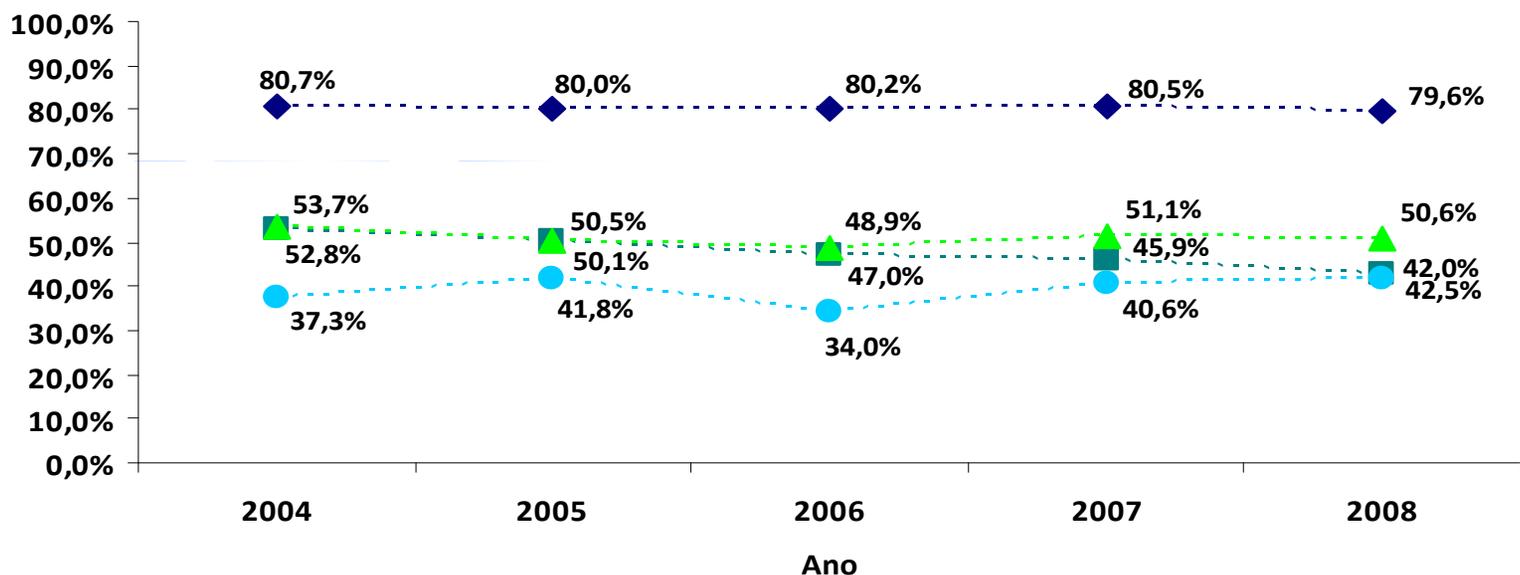
- - ◆ - - Paux - Total de Pessoal Auxiliar
 - - ◆ - - Pap - Total de Pessoal Auxiliar do Quadro Efetivo

- - ◆ - - Mag - Número total de Magistrados

Litigiosidade da Justiça Estadual

Série Histórica dos Dados

Taxa de Congestionamento da Justiça Estadual

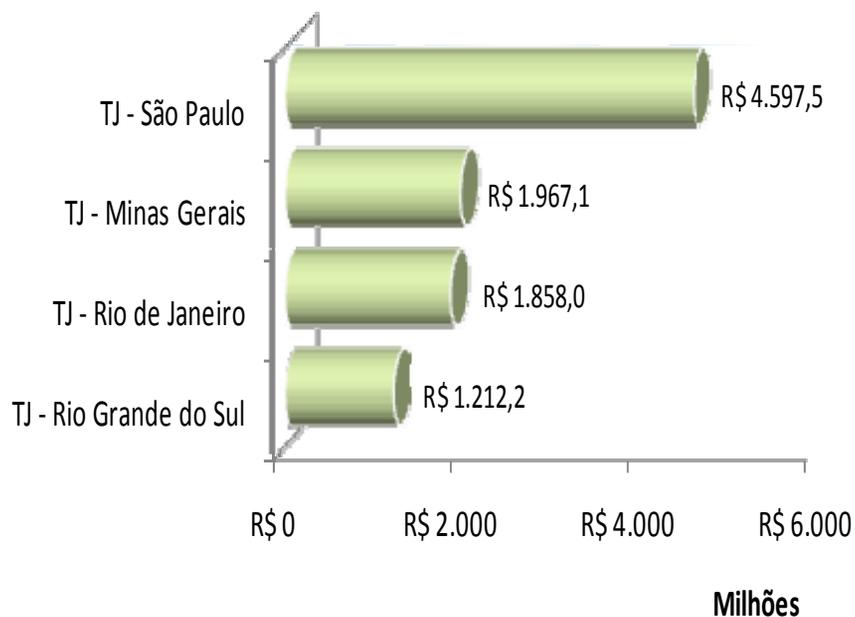


- 2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
- ◆--- 1º - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
- TR - Taxa de Congestionamento na Turma Recursal
- ▲--- JE - Taxa de Congestionamento no Juizado Especial

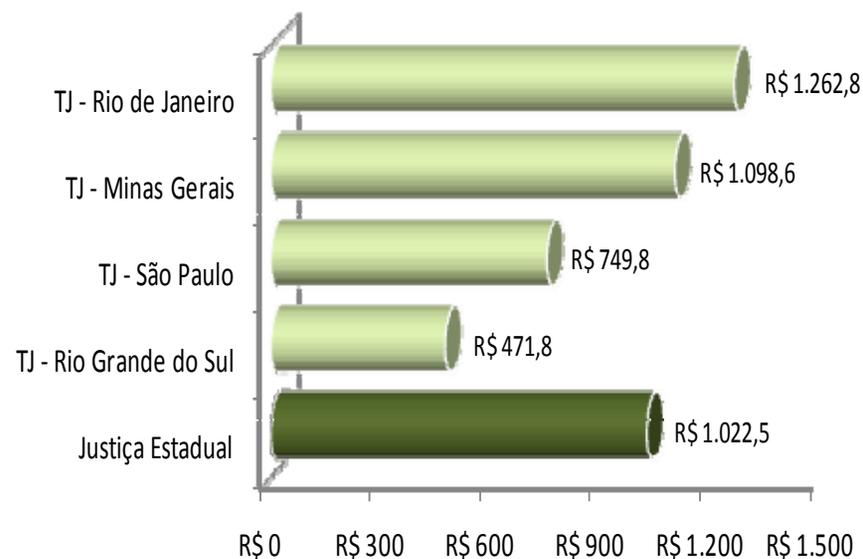
Despesas da Justiça Estadual

Estudo Comparativo entre os 4 maiores Tribunais de Justiça

Despesa Total da Justiça



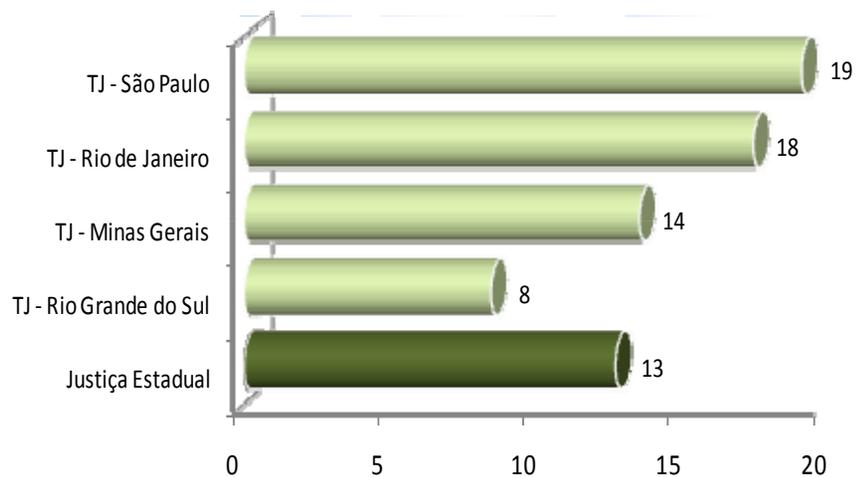
Despesa Total da Justiça por Casos Novos



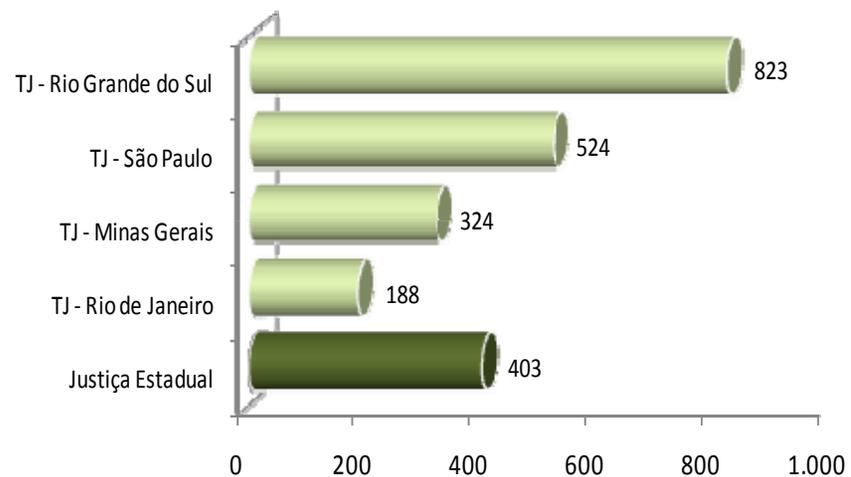
Estrutura de Pessoal

Estudo Comparativo entre os 4 maiores Tribunais de Justiça

Pessoal do quadro efetivo por magistrado



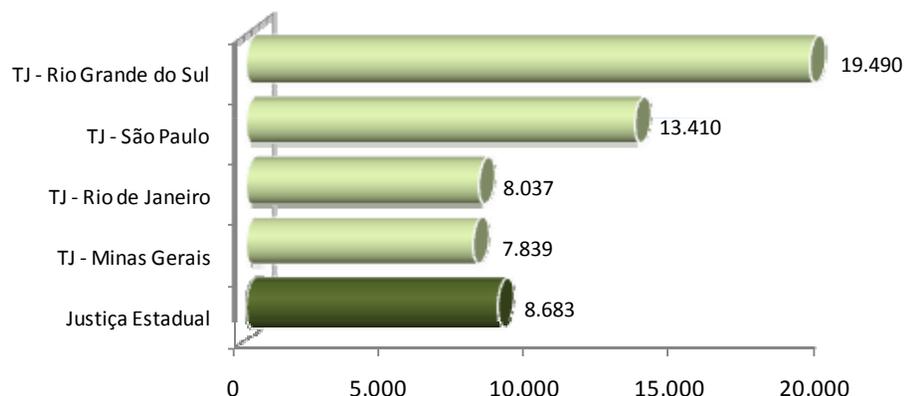
Processos em tramitação por servidor



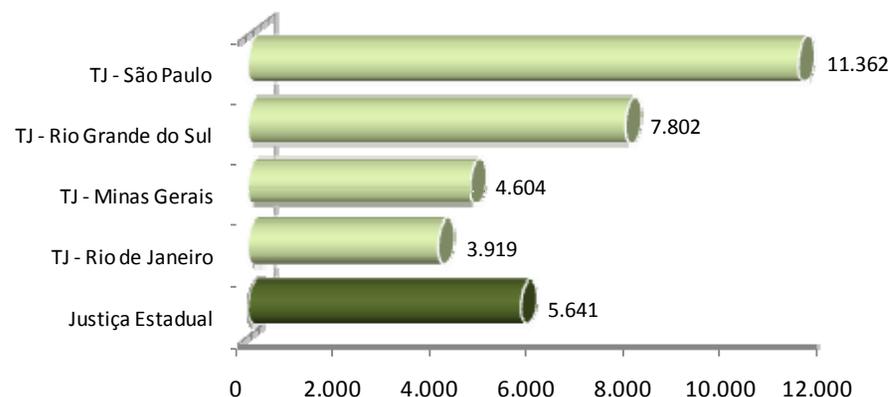
Litigiosidade de 1º Grau e Juizado Especial

Estudo Comparativo entre os 4 maiores Tribunais de Justiça

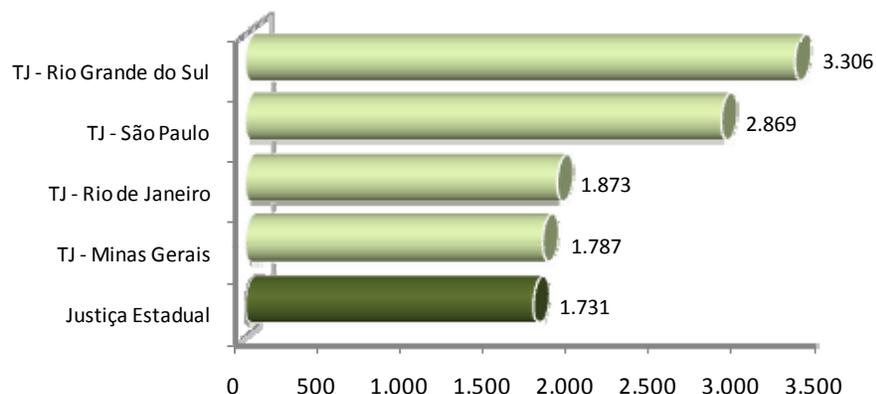
Casos novos por 100 mil habitantes



Carga de trabalho



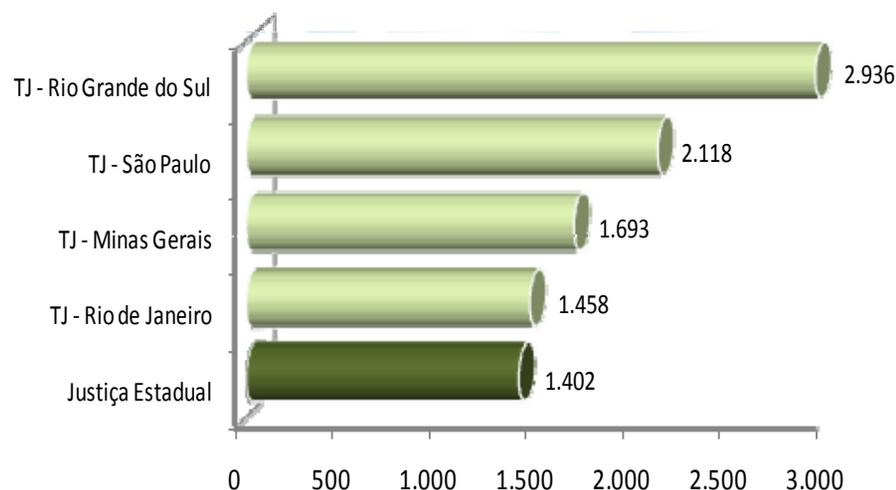
Casos novos por Magistrado



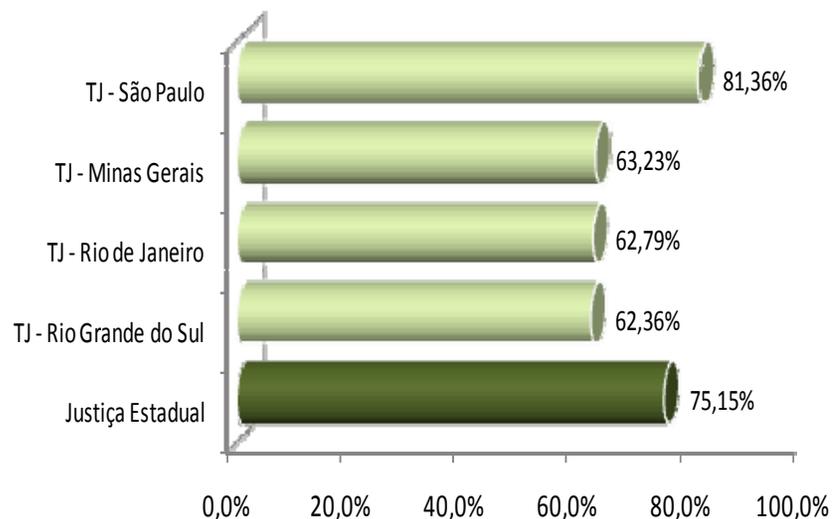
Litigiosidade de 1º Grau e Juizado Especial

Estudo Comparativo entre os 4 maiores Tribunais de Justiça

Sentenças por magistrado



Taxa de congestionamento



- **CONCLUSÃO:** Dos 4 maiores tribunais estaduais, o TJRS é o que tem a menor despesa por caso novo e a menor correlação de servidor/processo e de servidor/magistrado e, apesar disso, é o que tem a maior produtividade e a menor taxa de congestionamento.

CONCLUSÃO

Estudo Comparativo entre os 4 maiores Tribunais de Justiça

- Disponibilidade orçamentária e quantidade de servidores não é sinônimo de bom desempenho.

Qual o caminho?

Gestão Orçamentária

Gestão de Pessoas

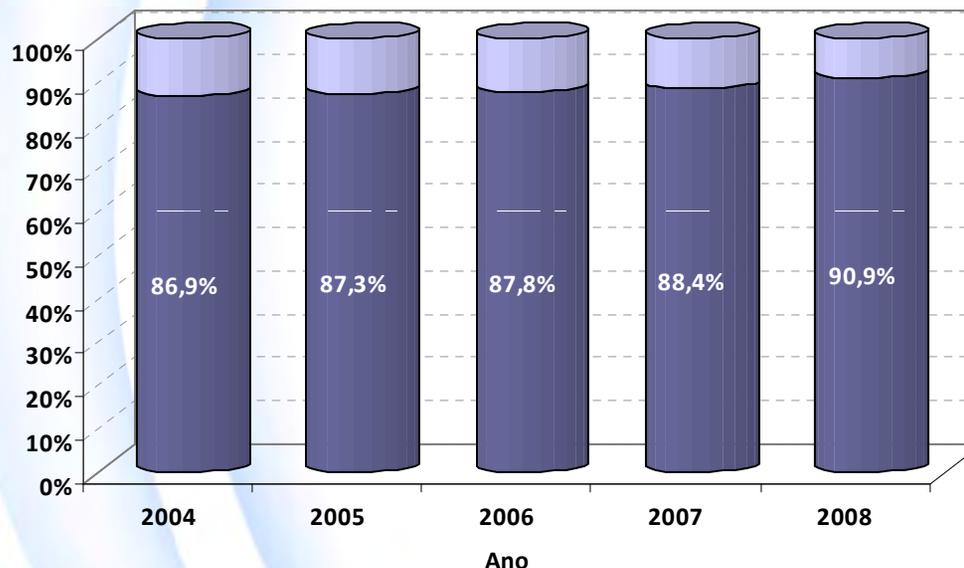
Justiça Federal

Série Histórica dos Dados

Despesas da Justiça Federal

Série Histórica dos Dados

Despesa com Pessoal sobre a Despesa Total da Justiça



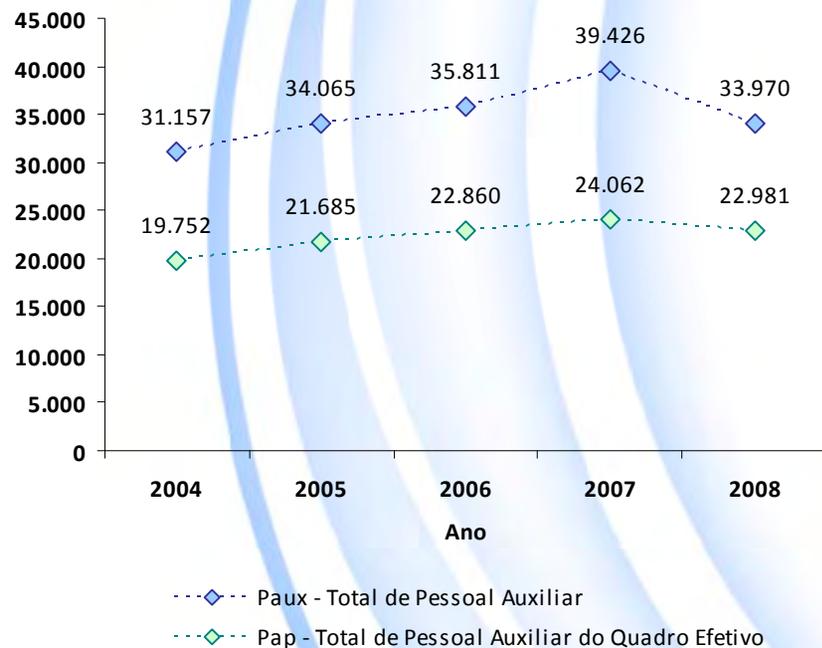
□ G4 - Despesa com Bens e Serviços sobre a Despesa Total
■ G3 - Despesa com Pessoal sobre a Despesa Total

- Houve um aumento de 8% das despesas entre 2007 e 2008 (após deflação dos valores pela moeda IPCA).
- As despesas com pessoal crescem gradativamente desde 2004, representando em 2008 quase 91% do total das despesas da Justiça Federal, com crescimento de 2,4 pontos percentuais desde 2007.

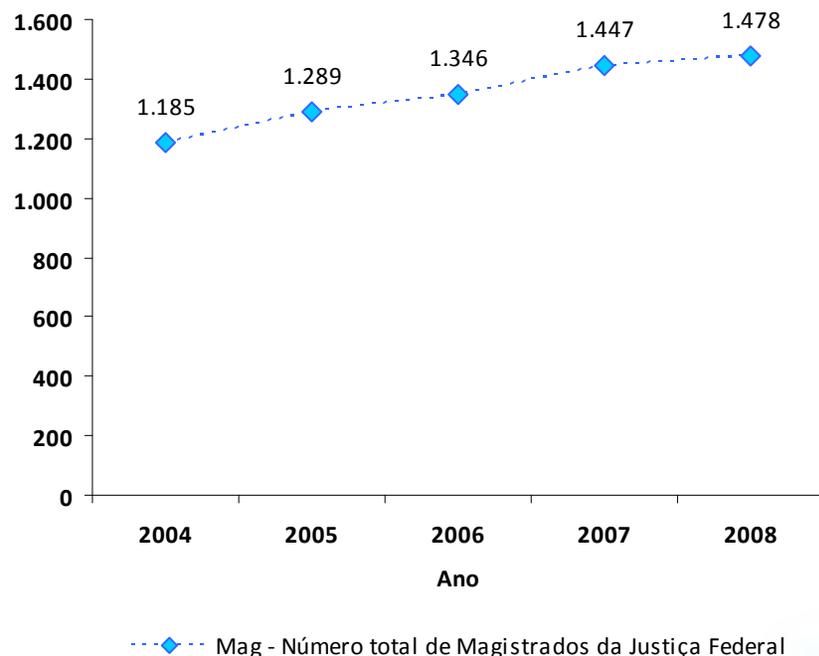
Estrutura de Pessoal da Justiça Federal

Série Histórica dos Dados

Quantitativo de pessoal auxiliar e do quadro efetivo



Total de Magistrados da Justiça Federal

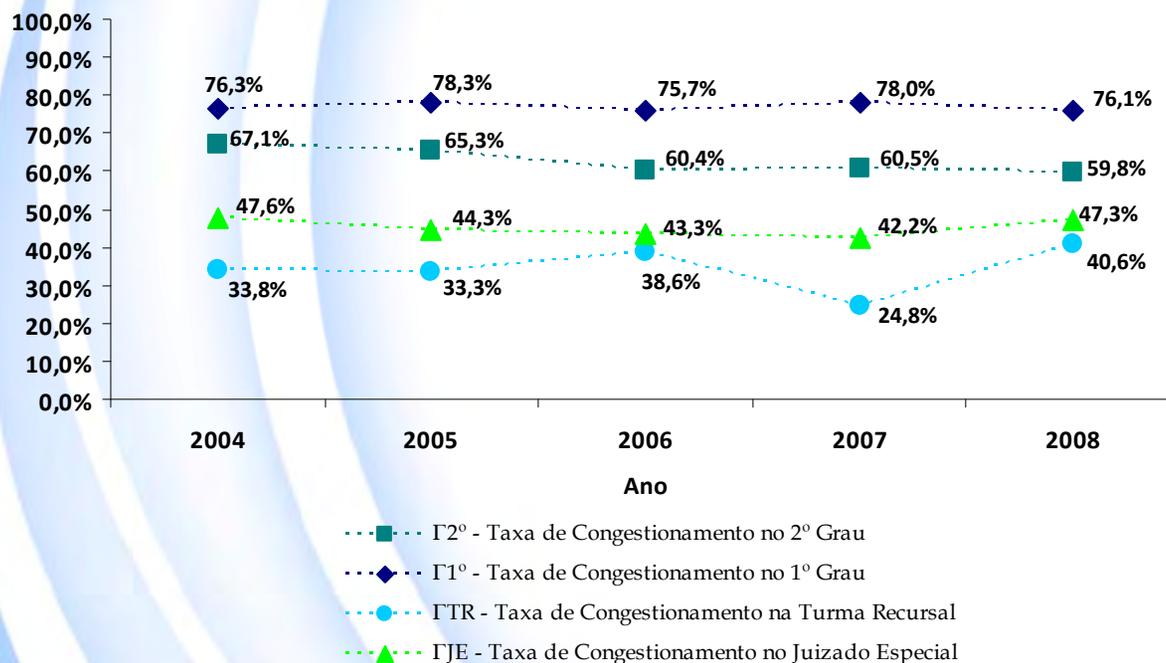


- Redução no número de servidores em 2008, sobre o pessoal auxiliar, onde está incluída toda a força de trabalho do Tribunal. Fato ocorrido devido à grande redução do quantitativo informado por um dos Tribunais (TRF 2ª Região, passando de 7,5 mil em 2007 para 4,2 mil em 2008).
- Crescimento do número de magistrados de 2004 a 2008

Litigiosidade da Justiça Federal

Série Histórica dos Dados

Taxa de Congestionamento da Justiça Federal



- Queda da taxa de congestionamento do 1º grau (2007x2008). Deve-se em função da redução de casos pendentes no TRF2 (39%) e TRF5 (17%).
- Forte aumento em 2008 da taxa de congestionamento na turma recursal, com incremento em quase 16 pontos percentuais. Houve aumento dos casos pendentes com redução nas sentenças (em especial, TRF3).

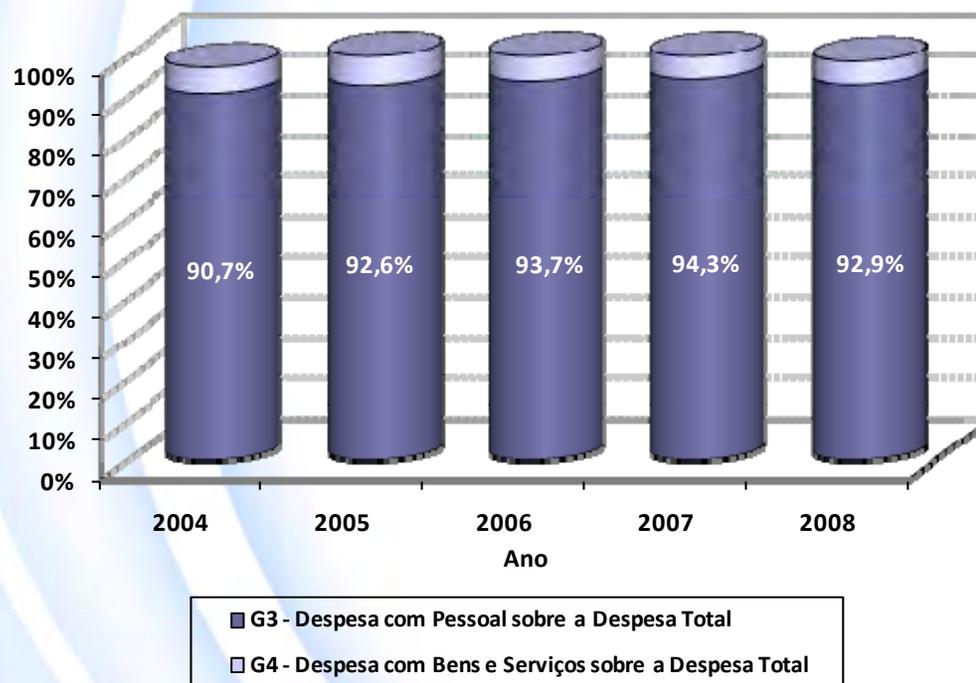
Justiça do Trabalho

Série Histórica dos Dados

Despesas da Justiça do Trabalho

Série Histórica dos Dados

Despesa com Pessoal sobre a Despesa Total da Justiça

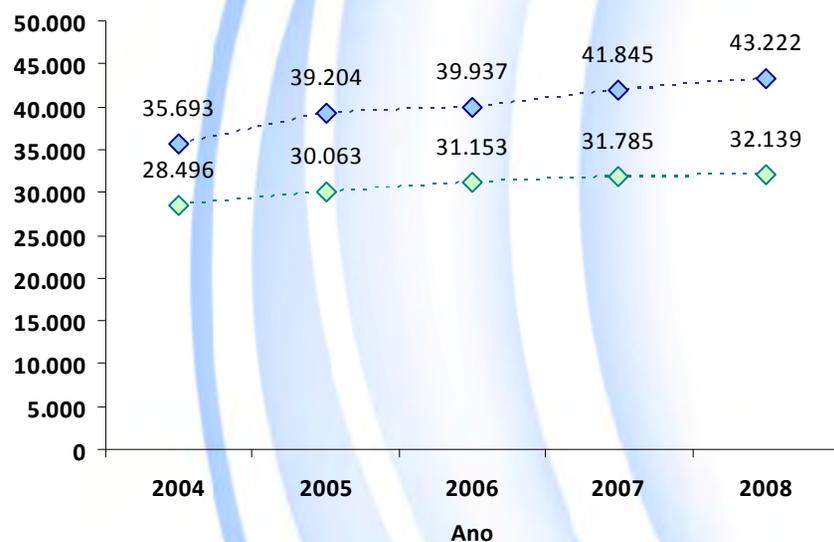


- Apesar das despesas terem aumentado (após deflação dos valores pela moeda IPCA) em 9% entre 2007 e 2008, houve redução em 1,4 pontos percentuais no indicador que calcula a proporção das despesas gastas somente com pessoal.
- O percentual de despesas com pessoal cresceu gradativamente entre 2004 e 2007, com redução em 2008, atingindo quase 93% do total das despesas da Justiça do Trabalho.

Estrutura de Pessoal da Justiça do Trabalho

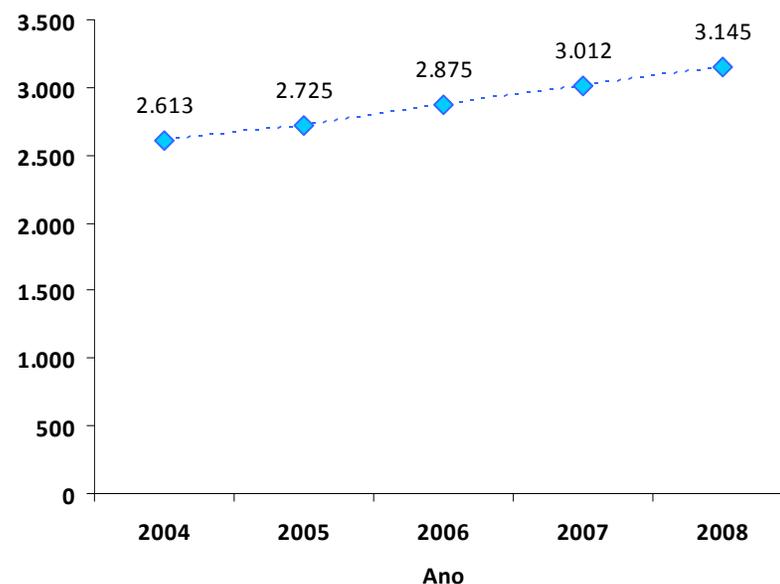
Série Histórica dos Dados

Quantitativo de pessoal auxiliar e do quadro efetivo



- - - ◆ - - - Paux - Total de Pessoal Auxiliar
 - - - ◆ - - - Pap - Total de Pessoal Auxiliar do Quadro Efetivo

Total de Magistrados da Justiça do Trabalho



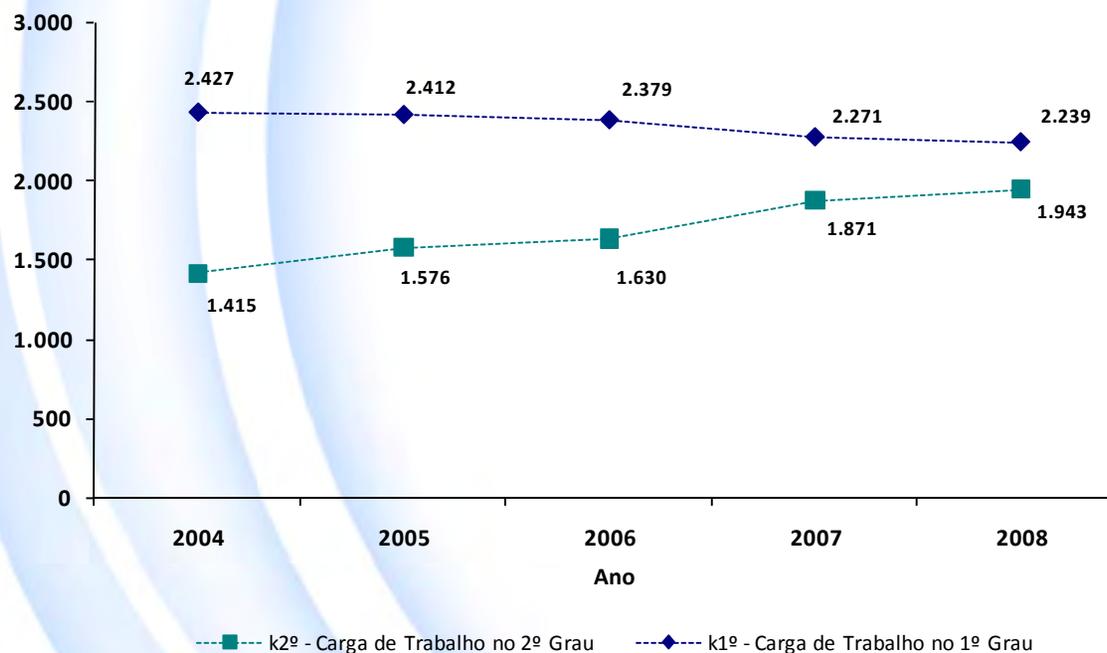
- - - ◆ - - - Mag - Número total de Magistrados

- Tanto o número de servidores quanto o número total de pessoal auxiliar aumentou entre 2004 e 2008.**
- Verifica-se também que a quantidade de pessoal que não pertence ao quadro efetivo cresceu mais que o número de servidores.**

Litigiosidade da Justiça do Trabalho

Série Histórica dos Dados

Carga de Trabalho da Justiça do Trabalho

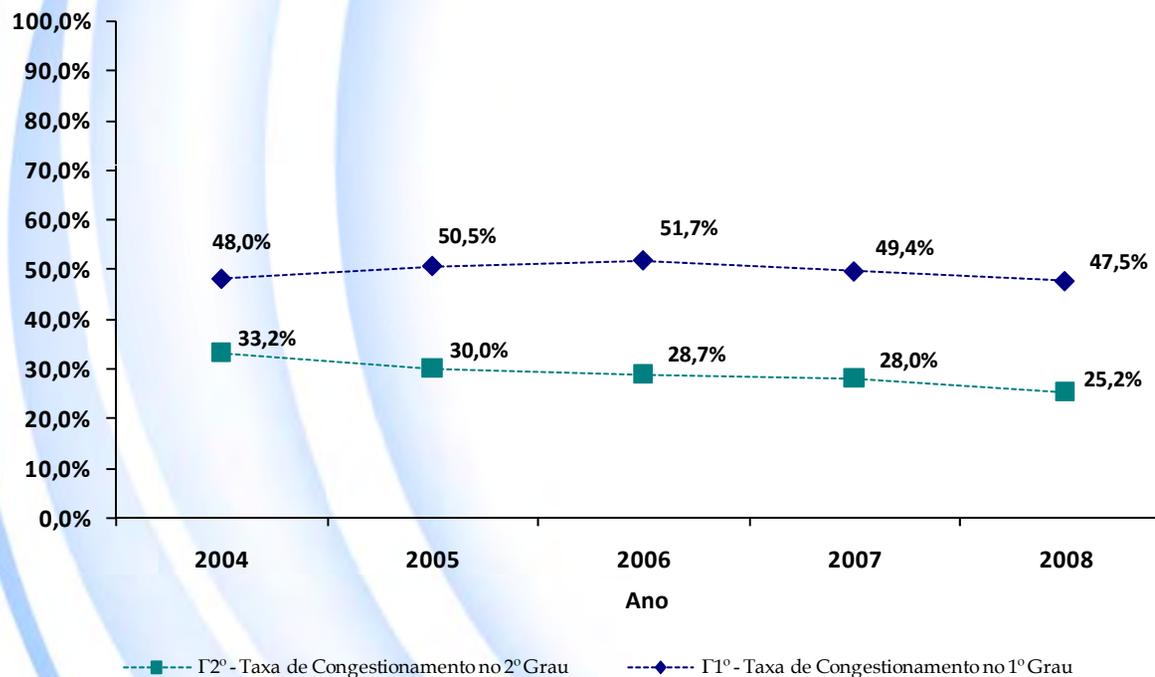


- Enquanto há um aumento gradual na Carga de Trabalho no 2º Grau entre os anos de 2004 e 2008, observa-se o inverso no 1º Grau.

Litigiosidade da Justiça do Trabalho

Série Histórica dos Dados

Taxa de Congestionamento da Justiça do Trabalho

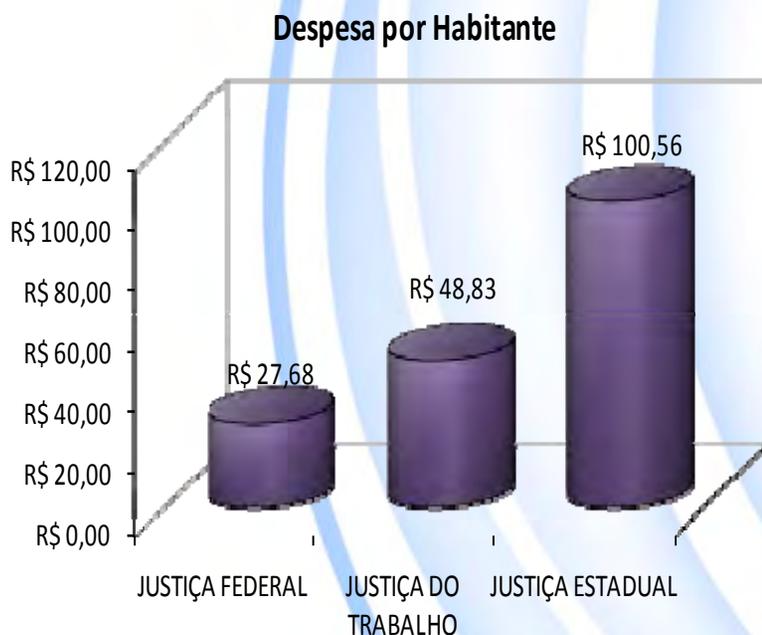


- Enquanto no 2º Grau há uma queda gradual da taxa de congestionamento entre os anos de 2004 e 2008, no 1º grau esta taxa aumenta entre 2004 e 2006 e diminui nos anos subsequentes.

Comparativo entre Justiças Despesa por Habitante

Dados de 2008

DESTAQUES: Os melhores de cada Justiça



- Na Justiça Federal:
 - ✓ 1ª Região (Distrito Federal): R\$ 18,46
 - ✓ 5ª Região (Pernambuco): R\$ 23,33

- Justiça do Trabalho:
 - ✓ 16ª Região (Maranhão): R\$17,03
 - ✓ 07ª Região (Ceará): R\$23,74
 - ✓ 22ª Região (Piauí): R\$23,88
 - ✓ 18ª Região (Goiás): R\$30,76

- Justiça Estadual:
 - ✓ TJ Maranhão: R\$ 51,07
 - ✓ TJ Piauí: R\$ 51,11
 - ✓ TJ Pará: R\$ 53,32
 - ✓ TJ Ceará: R\$ 56,61

Comparativo entre Justiças

Despesas x Julgamento/proc. tramitação

Dados de 2008

DESTAQUES: Os melhores de cada Justiça
(despesas por sentenças)

Despesa em Relação ao Número de Sentenças e Processos em Tramitação



- Despesa em relação às Sentenças / Decisões
- Despesas em relação aos processos em tramitação

- **Na Justiça Federal:**
 - ✓ 4ª Região (Rio Grande do Sul): R\$ 1.704
 - ✓ 5ª Região (Pernambuco): R\$ 1.789
- **Justiça do Trabalho:**
 - ✓ 02ª Região (São Paulo): R\$ 1.578
 - ✓ 15ª Região (Campinas): R\$ 1.589
 - ✓ 18ª Região (Goiás): R\$ 1.838
 - ✓ 17ª Região (Espírito Santo): R\$ 1.878
- **Justiça Estadual:**
 - ✓ TJ Rio Grande do Sul: R\$ 527
 - ✓ TJ Rondônia: R\$ 924
 - ✓ TJ Paraná: R\$ 945
 - ✓ TJ Santa Catarina: R\$ 971

Resolução CNJ nº 102

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO PODER JUDICIÁRIO SIAFI-JUD

Antecedentes:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal foi alterada em 2009 pela Lei Complementar nº 131, passando a exigir a publicação na Internet de informações detalhadas sobre os gastos de cada órgão e Poder.
- A Resolução nº 79 do CNJ avançou nas definições para o Poder Judiciário.
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 obrigou a publicação na Internet de informações detalhadas sobre quadros de pessoal efetivo e comissionado.

Desafios impostos ao CNJ:

- Regularizar estes novos dispositivos no âmbito do Poder Judiciário.
- Dar transparência aos atos de gestão orçamentária e financeira.
- Construir instrumentos de acompanhamento e avaliação de mérito da gestão orçamentária dos Tribunais.

Como comparar tribunais e estruturas diferentes?

Concepção:

- Padronizar nacionalmente a publicação das informações de gestão orçamentária e financeira por grupos e natureza das despesas, de modo a conhecer como os tribunais organizam seus gastos.
- Padronizar a publicação das informações sobre quadros de pessoal efetivo e comissionado, suas estruturas de remuneração e as remunerações de fato.

Legitimação:

- A minuta concebida pela equipe do CNJ foi enriquecida com contribuições de diversos especialistas.
- Ficou 40 dias em consulta pública no site do CNJ.
- Quatro anexos foram incluídos por sugestões colhidas na consulta pública.
- Anexo VIII foi incluído pelo Plenário do CNJ.

RESOLUÇÃO CNJ nº102

Acompanhamento:

- O CNJ antecipou a divulgação dos seus dados para servir de modelo e exemplo aos tribunais.
- Despachos da Presidência corrigiram problemas detectados na fase de esclarecimento de dúvidas.
- Mais de 200 consultas foram respondidas até 9 de abril.
- Tem recebido aperfeiçoamentos para corrigir incompatibilidades detectadas.

Principais finalidades:

- Construir instrumentos de análise para a elaboração de pareceres sobre pedidos de créditos adicionais.
- Possibilitar a expedição de recomendações de medidas de melhoria de gestão.
- Posicionamento frente a demandas de criação de cargos e varas.
- Planejamento de correições.

Quem deve informar e como?

- Os tribunais indicados nos incisos II a VII do Art. 92 da Constituição Federal, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal.
- Publicar na internet (ícone "Transparência").
- Encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça os dados publicados, eletronicamente, em formato definido pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTI do CNJ, na mesma data em que ocorrer a publicação ou retificação.

Quais são os dados?

- I - os dados de sua gestão orçamentária e financeira, na forma dos Anexos I e II desta Resolução (desde 2007);
- II - as informações sobre as respectivas estruturas remuneratórias, quantitativos de pessoal efetivo e comissionado, e origem funcional dos ocupantes dos cargos em comissão;
- III - a relação de membros da magistratura e demais agentes públicos;
- IV - a relação dos empregados de empresas contratadas em exercício nos órgãos; e
- V - a relação dos servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão, excluídos os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança.

Informações sobre Gestão Orçamentária e Financeira (exemplos)

- I - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (pessoal ativo, inativo, pensões, encargos sociais e sentenças judiciais transitadas em julgado).
- II – Outras Despesas de Custeio (manutenção dos serviços referentes ao funcionamento da Administração).
- III - Despesas de Investimentos (referentes à construção e ampliação da infra-estrutura física e operacional do órgão - Construção e reforma de imóveis, Aquisição veículos, equipamentos e programas de informática etc).

PRIMEIROS DADOS DO SIAFI-JUD:

TRIBUNAL	DOTAÇÃO LÍQUIDA	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
TJAC	31.952.275,31	27.283.825,67	85,39%
TJBA	263.950.883,00	233.152.354,22	88,33%
TJCE	131.224.764,71	83.795.767,57	63,86%
TJDFT	224.272.636,10	224.272.359,76	100,00%
TJMG	539.310.295,50	434.190.974,19	80,51%
TJPA	205.347.813,63	139.369.097,76	67,87%
TJPB	122.254.100,00	76.457.760,00	62,54%
TJPE	194.668.898,26	157.014.418,76	80,66%
TJPR	279.477.210,00	126.101.794,37	45,12%
TJRJ	771.875.237,00	705.840.924,59	91,44%
TJRO	245.543.306,66	71.934.767,22	29,30%
TJRR	32.669.999,00	22.238.920,96	68,07%
TJSP	773.899.278,00	750.131.160,55	96,93%
TOTAL	3.816.446.697,17	3.051.784.125,62	79,96%

1) Dotação Líquida e Empenhado não consideram despesas com pessoal.

2) Os Tribunais sem valores ou publicaram de forma inadequada ou não publicaram.

***** Apenas 3 tribunais (de 13) executaram mais de 90% do orçamento (excluídas as despesas com pessoal)**

ATUAÇÃO DO CNJ

INDUTORA	CONTROLADORA
INCENTIVAR EFICIÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	COIBIR PRÁTICAS INDESEJÁVEIS E O DESPERDÍCIO DE RECURSOS
ESTIMULAR A CULTURA DE TRABALHAR COM INDICADORES	AGIR EM CASOS EMBLEMÁTICOS COMO EXCESSOS EM DETERMINADAS DESPESAS
DESENVOLVER PROGRAMAS DE NIVELAMENTO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	COIBIR DESVIOS DE CONDUTA NA GESTÃO
SE NECESSÁRIO, PUGNAR POR MAIS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E DE INFRA-ESTRUTURA	EM ÚLTIMA ANÁLISE, REDUZIR O CUSTO RELATIVO DA JUSTIÇA PARA O CONTRIBUINTE

Próximos passos:

- Formação de um banco de dados sobre execução orçamentária e financeira e composição e custo da força de trabalho.
- Construção de instrumentos de comparação entre os modelos de gestão dos tribunais.
- Cruzamento e integração com as informações do Justiça em Números.

RESULTADO PROJETADO

Melhorar a qualidade do gasto público (“fazer mais com menos”).

⇒ orientar toda a gestão do Poder Judiciário, do planejamento ao controle, para resultados:

- eficiência
- eficácia
- efetividade

• **Como ?**

MELHORAR A GESTÃO

INCREMENTAR A
TRANSPARÊNCIA

APERFEICOAR O
CONTROLE

Obrigado!